

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR AMARAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO

Local para comparecimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL** Rua: Avenida Vereador José Alves de Rezende, nº 34 Senador Amaral- MG

Telefone: (35) 3437-1137

Data: 04/02/2025

Início:05/02/2025

Término: 31/12/2025

Horário	Cargo	Natureza da designação	Quantidade de vagas	Categoria profissional	Lotação	Turno/Período	Observações
13:30	PEB	Vago	18 aulas	Professor de Educação Física	Escola Municipal Profª Maria José dos Santos	Matutino/vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar
13:45	PEB	Vago	14 aulas	Professor de Educação Física	CEIM Sementinha do Amor	Matutino/vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar
14:00	PEB	Substituição	24 aulas	Professor de Educação Física	CEIM Sagrada Família	Matutino/vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar
14:15	PEB	Vago	18 aulas	Professor de Educação Física	Poliesportivo	Matutino/vespertino	Participar dos eventos esportivos sempre que precisar.
14:30	PEB	Vago	18 aulas	Professor de Educação Física	Treinador campo	Matutino/vespertino	Participar dos eventos esportivos sempre que precisar.

Requisito Necessário: Não ter sido dispensado de serviço público nos últimos 6 meses.

Documentação Necessária (ORIGINAIS E CÓPIAS no ato da designação)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;

- Certidão de tempo de serviço expedida pelo RH da Prefeitura Municipal de Senador Amaral na função a pleitear.

- Documento de identidade;

- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

- Atestado de aptidão médica com validade de 90 dias.

Dalila Aparecida Galvão Gianini
Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Lazer

Dalila Aparecida Galvão Gianini – Secretária Municipal de Educação